



# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 25 DE JUNHO DE 1971

A T A Nº 1121/71

AOS Vinte e Cinco DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971, ÀS 20,00 / HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A / CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA / ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

## EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

## ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, ATRAVÉS DO QUAL APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O PREMEM - PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO/ MÉDIO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

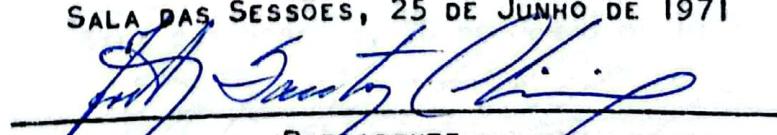
## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 28 / DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JUNHO DE 1971

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO.-